



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 013/2024, de 27 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **399ª Reunião Ordinária**, realizada em **27 de março de 2024**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	021.059	AEROVAL FERREIRA DA PAIXÃO JUNIOR	577.712.001-68	PORANGATU	1.498.000,00	1.498.000,00
2	018.447	CAIO SCHLATTER TERIN	361.319.178-42	SERRANOPOLIS	2.435.000,00	1.704.500,00
3	018.922	DAVID DA COSTA LIMA	267.211.391-20	MINEIROS	1.200.000,00	1.200.000,00
4	017.992	EURICO DA VEIGA JARDIM NETO	303.318.541-05	ITABERAI	1.626.708,86	1.626.708,86
5	020.374	GLAUCIA APARECIDA FERNANDES DE MELO	235.835.841-04	PORANGATU	1.498.000,00	1.498.000,00
6	021.105	HÉLIO FÉLIX	493.809.581-53	CAIAPONIA	1.589.806,20	1.430.825,58
7	019.520	MARCIO FARIA DE FREITAS	305.060.261-91	JUSSARA	3.365.874,80	3.000.000,00
8	018.195	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA	706.776.386-04	MINEIROS	983.109,50	850.003,51
9	020.689	MARIZETE SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA	492.256.421-72	PORANGATU	945.000,00	945.000,00
10	019.165	ROBERVON RODRIGUES DE LIMA FILHO	023.911.461-24	ARAGUAPAZ	998.800,00	998.800,00
11	020.991	RODOLFO OLIVEIRA CHAVAGLIA	625.409.801-63	RIO VERDE	2.750.000,00	1.925.000,00
11	TOTAL GERAL RURAL				R\$ 18.890.299,36	R\$ 16.676.837,95

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/03/2024, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58341240** e o código CRC **063E4DB0**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222000661



SEI 58341240